



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.915  
(11/03/2009)

*Designa Juíza de Direito para responder pela 18ª Zona Eleitoral (São Miguel dos Campos), até o retorno da Juíza Titular.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o Requerimento tombado sob protocolo nº 1200/2009-TRE/AL, da lavra da Dr.ª Nirvana Coelho de Mello, Juíza Eleitoral da 18ª Zona, por meio do qual a aludida Magistrada comunica seu afastamento em virtude de licença médica;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Exm.ª Sr.ª Dr.ª **ELIANE NORMANDE ACIOLI**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela jurisdição eleitoral da **18ª Zona (com sede em São Miguel dos Campos)**, até o retorno da Juíza Nirvana Coelho de Mello. (assinatura)

*Eliane* 1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Parágrafo único.** O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pela aludida Magistrado à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Macció, \_\_\_\_ de março de 2009.

Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRE/AL.

Des. **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Desembargador Substituto do TRE/AL.

Dr. **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor

Dr.<sup>a</sup> **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza

Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz

Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** – Juiz

Dra. **NIEDJA KASPARY** – Procuradora Regional Eleitoral

